



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 015

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.531 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOÃO MARCOIINO DO AMARAL, trabalhador braçal, referência "1" do Quadro do Pessoal Variável 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor / de Pessoal, a partir de 23 de agosto de 1971 até 21 de setembro do corrente ano.

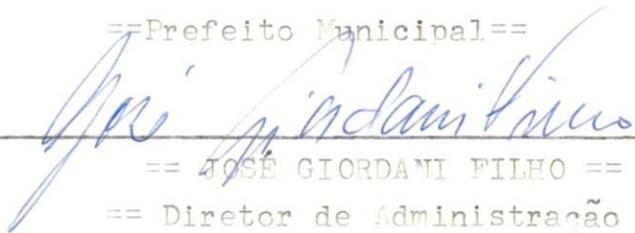
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=